

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital nº 01/2018**

De ordem do Desembargador Caetano Levi Lopes, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, a EJEJF comunica que fica retificado o Edital que rege o certame, conforme se segue:

**Onde se lê:**

19.1.4 - O recurso a que se refere a alínea “h” do subitem 19.1 deverá ser enviado, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2018, Ref.: Recurso contra pontuação de títulos, nome do candidato, número de inscrição, endereçado à CONSULPLAN, Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, com os custos por conta do próprio candidato.

**Leia-se:**

19.1.4 - O recurso a que se refere a alínea “h” do subitem 19.1 deverá ser apresentado exclusivamente por meio do *link* correspondente a fase recursal do Concurso Público, de Provas e Títulos, para ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais – Edital nº 1/2018, constante no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

**Onde se lê:**

19.2.3 - O recurso a que se refere o subitem 19.2 deverá ser enviado, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), em um envelope, tamanho ofício, fechado, identificado externamente em sua face frontal com os seguintes dados: Concurso Público, de Provas e Títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais - Edital nº 1/2018, Ref.: Recurso contra o indeferimento da inscrição definitiva, nome do candidato, número de inscrição, CONSULPLAN - Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, com os custos por conta do próprio candidato.

**Leia-se:**

19.2.3 - O recurso a que se refere o subitem 19.2 deverá ser apresentado exclusivamente por meio do link correspondente a fase recursal do Concurso Público, de Provas e Títulos, para ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais – Edital nº 1/2018, constante no endereço eletrônico [www.consulplan.net](http://www.consulplan.net).

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.